

DELIBERAÇÃO Nº 14/2019

Brasília, 15 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 267ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2019, assim como o disposto no inciso XV, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

RESOLVE:

Aprovar a Política de Gestão de Pessoas da Codevasf (fls. 64 a 70), com base no Parecer da Assessoria Jurídica nº 412, de 08 de agosto de 2017 (fls. 10 e 11), no despacho da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, de 03 de julho de 2017 (fl. 7), e no despacho da Gerente de Gestão de Pessoas, de 27 de dezembro de 2018 (fl. 34) do processo nº 59500.000878/2017-11, visando alinhar os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Empresa com os objetivos individuais dos colaboradores da Empresa, em atendimento aos incisos XV e XXXIII do artigo 63 do Estatuto Social da Codevasf.



ADRIANA MELO ALVES

Presidente do Conselho de Administração

Resoluções nº 112/2019

Processo nº 59500.000878/2017-11
